Data da Publicação: 12/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1862 **Identificador do Ato:** #06438

DECRETO Nº.

conforme disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto nº.

031/2017, que regulamentou o artigo 77 da Lei

Complementar nº. 14/2008.

Artigo 2º - O mandato de contador nomeado pelo presente Decreto é

de 01(um) ano, iniciando se a contagem a partir da vigência

deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 109/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral

Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER afastamento pelo período de 01 (um) ano, sem ônus

para o Município, para o servidor DILMAR MARQUES

PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo,

lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

contados a partir de 03 de fevereiro de 2025, e término em 03 de

fevereiro de 2026

R. Bento Marques, 795 - centro.